



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 105/2014 de 21 DE MAIO DE 2014

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº 979/2013 de 04/12/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.701,82 (Noventa e cinco mil, setecentos e um reais e oitenta e dois centavos), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 979/2013 de 04/12/2013, a saber:

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS

Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 1.120 – Pavimentação de Ruas, Passeios e Ciclovias

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0044 – Operações de Crédito Internas – Outros Programas

Despesa: 111..... R\$ 95.701,82

Art. 2º - Os recursos orçamentários para abertura do crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 95.701,82 (Noventa e cinco mil, setecentos e um reais e oitenta e dois centavos) são provenientes do excesso de arrecadação de recursos de Operações de Crédito Internas – Outros Programas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013. Revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 105/2014</u>
DATA:	<u>29/05/2014</u>
EDIÇÃO N.º	<u>1496</u>
	<u>Francisco T. Both</u>
	Assinatura